



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI 5705/2025 AO PROJETO DE LEI 04/2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 363.690,00 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa reais), que especifica.

De autoria do Poder Executivo

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 363.690,00 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

| | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 06 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| 06.09.00 | Departamento de Saúde | |
| 4.4.90.00.00 - 10.302.1003 – 1096 | Aplicações Diretas _____ | 150.000,00 |
| 4.4.90.00.00 - 10.302.1003 – 1096 | Aplicações Diretas _____ | <u>213.690,00</u> |
| | TOTAL | 363.690,00 |

Art. 3º O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de fevereiro de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=68SYV26ZAY5GOY2E>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 68SY-V26Z-AY5G-0Y2E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 68SY-V26Z-AY5G-0Y2E